

DECRETO N.º 51/2017 DE 30 DE MAIO DE 2017.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde, conforme Lei nº Federal nº 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que será realizada no dia 21 de junho de 2017, com início às 08h00min e término previsto às 17h00min, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - O tema da V Conferência Municipal de que trata este Decreto será: “Saúde, Prevenção e Qualidade de Vida”.

Art. 3º - A V Conferência Municipal de Saúde será realizada no Salão Paroquial São Francisco de Assis, Monte Belo do Sul.

Art. 4º - A Conferência será aberta oficialmente pelo Sr. Prefeito Municipal, Presidida pela Sra. Secretária Municipal de Saúde e Coordenada pela Sra. Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão regidas pelo Regimento Interno organizado pela equipe de Coordenação da Conferência.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de recursos orçamentários da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 91 de
30.05.2017.

Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 30.05.2017.

Secretária de Administração